



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Adiantamento referente a Concorrência Pública nº 2020.01.28.02, cujo objeto é a contratação para execução dos serviços de construção da 2ª etapa de Sistema de Adição e Tratamento dos Serviços de Água para abastecer as localidades de Jerimum, Monte Carmelo, Laura Muquém, Barra do Caxitoré, Jardim, Vila da Cruz e Retiro no Município de Tejuçuoca-CE. Devido a recurso administrativo impetrado ficando adiado o prazo para abertura das propostas, abrindo prazo para contrarrazões. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação à Rua Mamede Rodrigues, 489, Centro, Tejuçuoca - Ceará.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.013/2020-CP, com objeto: **REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MAROCA PERDIGÃO, DISTRITO DE NOVA VENEZA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, vem informar que se realizará no Dia 27 de Maio de 2020, às 16:00hs a sessão de abertura de envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” da empresa habilitada. Ubajara/CE, 25 de Maio de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – O Presidente da Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), comunica aos interessados que no dia 26/06/2020, às 09h, abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública nº SI-CP001/2020, cujo objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades, Inchui, Boa Vista do Antônio Alves, Serrotinho, Sítio dos Negros e Salgado, Riacho do Meio, Cedro (KM 25), Riacho Verde, Japão, Campo de Aviação, Passagem do Meio, Bonfim (KM 20), Códia – Jenipapeiro, conforme Convênio Funasa Nº 2309/2018, através da Secretaria de Infraestrutura deste município. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público das 08h às 12h ou pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no portal do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.07.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de junho de 2020 às 10h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 25 de maio de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.07.05.2020 – PE - A Pregoeira Oficial da Prefeitura torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação de Pregão Eletrônico Nº 01.07.05.2020 - PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da secretaria de saúde do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 05/06/2020 as 09h, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances 10h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Leila Cristina Rodrigues.

*** **

Licença de Instalação

A Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda – CNPJ: 05.868.278/0001-07, torna público que obteve da SEUMA– Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, através do processo nº 15042/2019, a LP (Licença de Instalação nº 071/2019), para construção de um Edifício para Atividades de atendimento em pronto-socorro e Unidades hospitalares para atendimento a urgência, localizado na Av. Almirante Maximiano da Fonseca S/N – L 03 a 12 e 14 a 24, Q-D, Bairro: Eng. Luciano Cavalcante, Município Fortaleza – CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.17.1. Errata da publicação feita no Diário Oficial do Estado em 25/05/2020, série 3 / ano XII / nº 106, referente ao Aviso de Adendo ao Edital e Nova Data de Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico nº 2020.04.17.1; Onde se lê: Foi remarcada a sessão para o dia 05 de maio de 2020; Leia-se: Foi remarcada a sessão para o dia 05 de junho de 2020 maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08:00 às 14:00 horas (horário local). Crato/CE, 26 de Maio de 2020 – Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** **

Licença Prévia

A Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda – CNPJ: 05.868.278/0001-07, torna público que obteve da SEUMA– Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, através do processo nº 8539/2019, a LP (Licença Prévia nº 039/2019), para construção de um Edifício para Atividades de atendimento em pronto-socorro e Unidades hospitalares para atendimento a urgência, localizado na Av. Almirante Maximiano da Fonseca S/N – L 03 a 12 e 14 a 24, Q-D, Bairro: Eng. Luciano Cavalcante, Município Fortaleza – CE.

*** **





INTERNACIONAL

França: obrigatoriedade do uso de máscaras gera polêmica

Coexistência de leis que proíbem rosto coberto por véus e obrigam o rosto coberto por máscaras em espaços públicos vem gerando debates intensos

Desde 2010, uma mulher de niqab (véu muçulmano que deixa apenas os olhos à mostra) ou burca que se recusa a tirá-los para entrar no metrô de Paris será multada em até EUR 150 (cerca de R\$ 900). Desde 11 de maio, será multada também, em EUR 135 (R\$ 810), se não cobrir o rosto com uma máscara no mesmo metrô de Paris. Uma regra não anula a outra, e isso tem sido chamado de paradoxo principalmente pela imprensa americana e, por alguns ativistas, até de hipocrisia. "A islamofobia poderia ser mais transparente que isso!", escreveu em sua rede social o diretor-executivo da ONG Human Rights Watch, Kenneth Roth, no último dia 11.

O post era ilustrado com uma foto do presidente francês, Emmanuel Macron, de máscara, e remetia para uma reportagem do jornal americano "The Washington Post" sobre o assunto. "Isso não é hipocrisia. É a politização de comentários jocosos feitos em rede social, que faz o debate se concentrar em um tema sem expressão concreta nas ruas ou na sociedade francesa", reagiu o cientista político francês Olivier Roy, professor da Universidade Europeia de Florença, em entrevista ao site Arab News.

A coexistência de leis que proíbem rosto coberto por véus e obrigam o rosto coberto por máscaras em espaços públicos não é exclusividade da França. Na Europa, Bélgica, Bulgária, Áustria, regiões da Alemanha e da Itália e a Dinamarca também impedem faces cobertas, destes, só o governo dinamarquês não impôs o uso de máscaras. Fora da Europa, na província canadense Quebec, de língua francesa, os véus banidos em 2017 voltaram à tona com a pandemia de coronavírus: "Somos todos niqabs agora!", diz o título de análise da especialista em política islâmica da Universidade de Toronto Katherine Bullock.

A França não é a única a legislar sobre o assunto, mas abriu a fila e o palco preferido para esse tipo de discussão. Proibiu rostos cobertos



Obrigatoriedade do uso de máscaras joga luz em lei que proíbe uso de niqab

em público em 2010, sob três argumentos: 1) só as faces descobertas permitem a verdadeira socialização; 2) ser capaz de identificar as pessoas é questão de segurança pública, e 3) o Estado francês é laico (o que levou o país a banir já em 2004 o uso de símbolos religiosos nas escolas públicas, dos quais o mais visível era o véu muçulmano).

Debate

O debate sobre a compatibilidade entre islamismo e a cultura política francesa esquentou depois de uma decisão do órgão de combate à discriminação e igualdade (Halde), em 2008. Ao julgar um departamento público que impediu a uma de usar burca, a Halde decretou que a vestimenta "carrega o significado da submissão de mulheres, que vai além de um escopo religioso e mina os valores republicanos".

"A República vive com o rosto descoberto" foi um lema combatido justamente para se opor às máscaras usadas pela aristocracia em suas festas. Esse debate desembocou na lei de 2010, que nunca foi questionada pacificamente. Feministas a atacaram e aplaudiram, as primeiras por verem nos véus uma escolha legítima, que, ao ser proibida, condena mulheres religiosas a nunca mais sair de casa, e as segundas por enxergarem neles um "instrumento de segregação e de controle sobre o corpo e a

sexualidade feminina". Houve divisões também na sociedade civil, na Justiça, e na academia da França, na qual o debate reaparece sempre que roupas de mulheres muçulmanas chamam a atenção por algum motivo. Em 2015, uma escola mandou uma garota de 15 anos para casa por causa da sua saia: "comprida demais", foi considerada sinal ostensivo de fé muçulmana.

Em 2016, uma líder estudantil despertou ira e admiração ao usar um lenço na cabeça na TV. No verão daquele ano, a sensação foi o "burkini" (malô de corpo inteiro), que chegou a ser banido de praias no sul da França. Até a loja de material esportivo Decathlon desistiu de levar a suas praticantes e pescou da mulher, mas não o rosto) específicas para corredoras, em 2017, após ser metralhada por críticas.

Assim como no caso do burkini, muçulmanas se queixaram publicamente de que era essa falta de roupas adequadas, e não o uso de véus, que as impedia de ter uma vida social normal. Em maio de uma vez, porém, o Tribunal Europeu de Direitos Humanos aceitou a tese de que tais coberturas eram "incompatíveis com os requisitos fundamentais de viver juntos na sociedade francesa".

Em xeque

O uso obrigatório de máscaras põe agora em xeque dois

Ratos. O Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos EUA apontou que ratos de rua, especialmente os de Nova York, estão sofrendo consequências drásticas por causa da pandemia do coronavírus. A escassez de lixo tem feito com que os roedores pratiquem o canibalismo.

Brasileiro transforma apartamento em fábrica de máscaras

O primeiro cliente de Ricardo Mola sumiu depois de fazer o pedido: uma caixa de máscaras de plástico para proteger contra o novo coronavírus. Ainda era março, e as regras de distanciamento social nos EUA estavam no início. Mola, um brasileiro que vive em Miami há pouco mais de um ano, tinha chamado a atenção nas redes sociais publicando fotos sobre sua obsessão por impressoras 3D.

Conforme o vírus avançava, um americano lhe perguntou se era possível usar as máquinas na produção de máscaras para distribuir a acompanhantes de mulheres que dão à luz em meio à pandemia. "Respondi que poderia fazer, mas ele nunca mais me retornou. Comecei a produzir por causa desse cara e não entreguei nada para ele", conta Mola.

Outras 450 pessoas, porém, já receberam as doações do brasileiro. E pelo menos mais 120 devem ser contempladas nos próximos dias. Com três impressoras no escritório improvisado

em seu apartamento, Mola tem feito 45 máscaras por dia para doar a hospitais e clínicas que sofrem com a falta de insumos médicos no combate ao coronavírus.

Abandonado pelo cliente número zero, o brasileiro decidiu telefonar para hospitais da Flórida e perguntar quem precisava de máscaras. Já na segunda tentativa ouviu resposta positiva e entregou 120 unidades ao Memorial Regional Hospital, em Hollywood.

"Estávamos no meio de abril e foi a primeira vez que sai de casa em quase 40 dias. Vi a loucura que estava a porta de um hospital. Era um cenário de guerra." Dos mais de 1,6 milhão de casos confirmados de Covid-19 nos EUA, 51 mil diagnósticos são registrados na Flórida, com mais de 2.000 mortes. Ao todo, quase 98 mil pessoas já morreram no país por causa da doença.

Depois de Hollywood, Mola entregou outras 50 máscaras para o hospital Monte Sinai, em Miami Beach, com mais 150 em centros médicos de Boca Raton.

FRANCISCO JAMES ANDRADE NETO, FOLGADA CANOAS - LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

FRANCISCO JAMES ANDRADE NETO, FOLGADA CANOAS - LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

FRANCISCO JAMES ANDRADE NETO, FOLGADA CANOAS - LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

FRANCISCO JAMES ANDRADE NETO, FOLGADA CANOAS - LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

FRANCISCO JAMES ANDRADE NETO, FOLGADA CANOAS - LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

CHARTZELIN IMBERRIÇÃO LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

CHARTZELIN IMBERRIÇÃO LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

CHARTZELIN IMBERRIÇÃO LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

CHARTZELIN IMBERRIÇÃO LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

CHARTZELIN IMBERRIÇÃO LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

CHARTZELIN IMBERRIÇÃO LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

CHARTZELIN IMBERRIÇÃO LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

CHARTZELIN IMBERRIÇÃO LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

FRANCISCO JAMES ANDRADE NETO, FOLGADA CANOAS - LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

FRANCISCO JAMES ANDRADE NETO, FOLGADA CANOAS - LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

FRANCISCO JAMES ANDRADE NETO, FOLGADA CANOAS - LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

FRANCISCO JAMES ANDRADE NETO, FOLGADA CANOAS - LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.

FRANCISCO JAMES ANDRADE NETO, FOLGADA CANOAS - LTDA
Torne público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental para a instalação de uma usina de produção de energia elétrica em Canoas, município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 10 MW. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.licitacoes.economia.rs.gov.br.